



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Quarta Diretoria de Controle Externo

# ANEXO II



Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal**  
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

3637

**PROCESSO Nº: 201701018**

Origem: Empenho  
Exercício: 2017      DOTACÃO: 4  
Unidade: CAMARA MUNICIPAL  
Proj/Ativ: N\_PROJETOATIVIDADE  
N.Despesa: SERVICOS DE CONSULTORIA  
SubElem: ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA  
Fornecedor: PHAMILLA LIMA RIBEIRO  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO DO  
PODER LEGISLATIVO, NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO,  
CONTROLE E FORMULARIOS EM GERAL, COM TREINAMENTO DO  
PESSOAL NOMEADO PARA LIDES DA GESTAO, DURANTE OS  
Data: 19/01/2017      Valor: 36.300,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA GERAL

ANEXO  
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 201701018

**1. OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais de assessoramento administrativo nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, nos termos da legislação aplicada.**

1.1. Contratação de serviços especializados de Assessoramento Administrativo durante os meses de fevereiro a dezembro de 2017

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviços especializados de Assessoramento Adinistrativo	Mês	11

1.2. O serviço objeto da contratação deverá ser prestado por profissional de nível superior em Administração, com registro em conselho de classe competente, CRA, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes da legislação aplicada.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoramento Administrativo e de planejamento do Poder Legislativo, na implantação e implementação, controle e formulários em geral, com treinamento de pessoal nomeado para as lides da gestão.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de serviços continuados, nos termos da Lei 8.666

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido por meio da prestação de serviços jurídicos de natureza obrigatória sempre que houver demanda durante o mês, sendo esses, autorizados para pagamento mensal.
- 4.2. O serviço deverá ser prestado preferencialmente no endereço sede da contratante ou no escritório da contratada.
- 4.3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame, se houver.
- 4.4. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos

**5. VALOR ESTIMADO**

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir da planilha de resumo de pesquisa de preços constantes do processo administrativo, elaborado, considerando o último preço da contratação do serviço especificado.

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. Os serviços serão recebidos sempre que houver demanda e necessidade.
- 6.2. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá não aceitar a prestação do serviço contratado em desacordo com as especificações exigidas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
  - 7.1.1. Efetuar a prestação do serviço solicitado, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da carta convite;
  - 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação do serviço solicitado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, inerentes ao objeto da presente licitação;
  - 7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
  - 7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
  - 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
  - 8.1.1. Receber os serviços somente durante o horário de funcionamento do Contratado;
  - 8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
  - 8.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto

**9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Presidência da Casa.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O Controle Interno anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

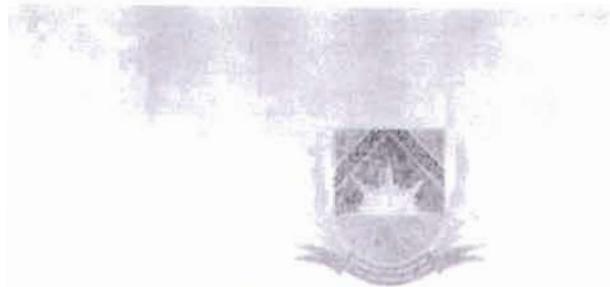
**11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a municipalidade, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 11.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
  - 11.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
  - 11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  - 11.1.4. Apresentar documentação falsa;
  - 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
  - 11.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
  - 11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFSJ, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.
- 11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta carta convite, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

- 11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- 11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFOR, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 11.9. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Formoso do Araguaia-TO, 19 de janeiro de 2017

*Ilária Silva Mota*  
ILÁRIA SILVA MOTA  
Secretária Geral



FOLHA Nº  
007  
CMFA

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 008/2017

Formoso do Araguaia-TO, 03 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, visando o cumprimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que tratam do processo licitatório,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros efetivos e dois membros suplentes, para conduzir os processos licitatórios durante o exercício de 2017.

Art. 2º. - Nomear os servidores: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, ELISMÁ FONSECA CHAVES e ELIAS VALADARES DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, promover e julgar as licitações em qualquer de suas modalidades, que envolvam aquisição de material e/ou serviços e ainda alienação de bens pelo Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 3º. - Nomear os servidores: **NAYANE CARLA BORGES CAMPOS e GUILHERME BARROS SIRIANO**, para membros suplentes em caso de impedimento ou ausência de titulares.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSAFAPAZ DE SOUSA  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

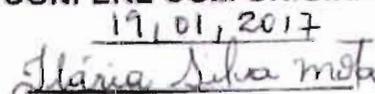
Formoso do Araguaia-TO 03/01/2017

  
Ilária Silva Mota  
Secretária Geral

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL.**

19/01/2017  


Ilária Silva Mota  
Secretária Geral  
Portaria



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: 201701018  
Ref: CARTA CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, constituída pela Portaria nº 008/2017, datada de 03 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade CARTA CONVITE, pelo tipo MENOR PREÇO, com abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 26 de janeiro de 2017, regida pela Lei nº 8666/93 e suas alterações e nos termos da Carta Convite, editada nesta data, tendo como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada..

Aos interessados, os quais deverão estar com seus cadastros atualizados, poderão obter o formal da Carta Convite, no horário de 07:00 às 13:00 h, nos dias úteis, junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal, sito à Av. JK, nº 191, centro, CEP 77480-000, na cidade de Formoso do Araguaia - TO, com contatos pelo telefone (63)3357-2953.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 19 de janeiro de 2017.

*Sebastião Coelho Moreira*  
**SEBASTIÃO COELHO MOREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Ato foi Publicado  
no Placard da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 19/01/2017

*Ilária Silva Mota*

**Ilária Silva Mota**  
Secretária Geral

	MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	1. CAFOR  008 /
---	---	-----------------------

**2. DO CADASTRO**

2.1  1. Cdastramento      3. Negativação      5. Baixa de iniciativa administrativa  
 2. Recadastramento semestral      4. Baixa voluntária      6. \_\_\_\_\_

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL  
PHAMILLA LIMA RIBEIRO /

3.2. NOME DE FANTASIA

3.3. NATUREZA JURIDICA  
 1. Pessoa física  
 2. Pessoa jurídica

3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF  
012.796.391-05 /

3.5. GRUPO DE ATIVIDADE  
 1. Industrial    3. Prestacional    5. Extrator  
 2. Comercial    4. Produtor rural    6. Outros

3.6. TEMPO DE ATIVIDADE  
5 ANOS E 7 MESES /

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

4.1. NOME DO LOGRADOURO  
RUA MINISTRO ALFREDO NASSER /

4.2. NUMERO  
983 /

4.3. COMPLEMENTO  
APT 12- /

4.4. BAIRRO / SETOR  
CENTRO /

4.5. MUNICÍPIO  
GURUPI /

4.6. UF  
TO /

4.7. CEP  
77.410-010 /

4.8. TELEFONE  
(63) 99277-8370 /

4.9. FAX

4.10. E-MAIL / INTERNET  
phamilla@hotmail.com /

**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS - Nome ou Razão Social

5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL  
%  
%  
%

5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL - Nome Completo  
PHAMILLA LIMA RIBEIRO /

5.4. TELEFONE PARA CONTATO  
(63) 99277-8370 /

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico)  
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO  
MENSAL /

6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO A VISTA

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL  
PHAMILLA LIMA RIBEIRO /

7.2. CPF  
012.796.391-05 /

7.3. ASSINATURA  
Phamilla Lima

7.4. DATA  
14/01/2017 /

7.5. TELEFONE PARA CONTATO  
(63)99277-8370 /

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

8.1. MUNICÍPIO

8.2. ESTADO

8.3. UNIÃO (RF/INSS)

8.4. C E FALÊNCIA

8.5. FGTS (CRF)

8.6. JT (CNDT)

8.7. NIT  
20634942365 /

8.8. CARNÊ INSS

Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8

**9. USO DA CPL**

PODER LEGISLATIVO

  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
14/01/2017  
*[Signature]*

Anexar cópias das Certidões de Regularidade indicadas no campo 8.

Minuta desenvolvida pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania

E-mail: idesc.assessoria@ig.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Administração Conselho Regional de Administração		 	Nacionalidade: <b>BRASILEIRA</b> Localidade: <b>PORTO NACIONAL - TO</b> Data de Nascimento: <b>16/3/1988</b> RG: <b>783408</b> Orgão Expedidor: <b>SSP TO</b> Expedição em: <b>12/6/2002</b> CPF: <b>012.796.391-05</b>
Nome: <b>PHAMILLA LIMA RIBEIRO</b> Número do Título: <b>Phamilla Lima Ribeiro</b>		Função: <b>FUNDAÇÃO UNIRG</b> Inscrição SISCIP: <b>000055</b> Categoria Profissional de ADMINISTRADOR, habilitada na forma da Lei nº 4.749 de 09/09/1966.	
Registro: <b>CRA-TO N° 2560</b> Data de Registro: <b>06/05/2011</b> 1ª VIA		Local e Data de Expedição: <b>Palmas-TO, 21/6/2011</b> Assinatura: <b>Adm. Rogério Ramos de Souza</b> Presidente do CRA	

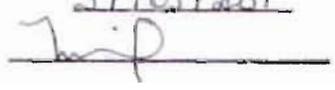
FOLHA Nº  
030  
CMFA

2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO Autentica a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dia 10.	 TABELIONATO DE NOTAS FUNÇÃO LUIZ Nº 201108 AUTENTICAÇÃO A.U.J. 368144	Com o Selo de Autenticidade Tabelionato de Notas Gurupi - TO 07 MAR. 2014
---	--	--

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

19/01/2017  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**

Credenciamento: Decreto Governamental nº 3.396 de 30/05/2008 - DOE/TO de 02/06/2008  
Curso reconhecido pelo Decreto Governamental nº 658 de 16/09/1998 - DOE/TO de 18/09/1998

O Reitor do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições e conforme o termo de colação de grau conferido em 14 de agosto de 2009 e a conclusão do curso de Administração, bacharelado, no primeiro semestre de 2009, confere o grau de **Bacharel em Administração** a

**Phamilla Lima Ribeiro**

brasileira, nascida aos 16 de março de 1988, em Porto Nacional, Estado do Tocantins, cédula de identidade n.º 783.408 - SSP/TO, outorga-lhe este **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Gurupi - TO, 17 de agosto de 2009.

*Célia Maria Agostini da Silveira*  
Célia Maria Agostini da Silveira

Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG

Portaria UNIRG nº 234/2008

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

19/08/2009

*Marcos Geraldo Sobreira Peixoto*  
Marcos Geraldo Sobreira Peixoto

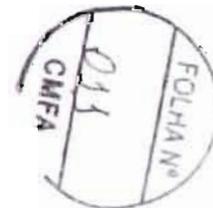
Reitor do Centro Universitário UNIRG

Decreto Municipal nº 350/2008

*Phamilla Lima Ribeiro*  
Phamilla Lima Ribeiro

Phamilla Lima Ribeiro

Diplomada



## CURRICULUM VITAE



### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome: Phamilla Lima Ribeiro  
1.2 Data de Nascimento: 16 de Março de 1988  
1.3 Natural de: Porto Nacional-TO  
1.4 Estado Civil: Solteira  
1.5 Filiação: Raimundo Nonato Ribeiro e  
Raimunda Rodrigues Lima  
1.6 Carteira Profissional: Nº 2560 CRA-TO

### 2. DO ENDEREÇO E CONTATO

- 2.1 Residência: Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 979, centro  
2.2 CEP/Cidade/UF: 77402-080 Gurupi-To  
2.3 Telefone profissional: (63) 3377 1197  
2.4 Telefone celular: (63) 9277-8370  
2.5 Email: [phamilla@hotmail.com](mailto:phamilla@hotmail.com)

### 3. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

- 3.1 Sistemas Operacionais: Windows XP, Windows 7, Windows 8 e Linux(básico).  
3.2 Aplicativos: Word, Excel, Access, Power Point e Internet.

### 4. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO

- 4.1 Curso de Graduação em Administração – 3º Grau. Instituição: Fundação UNIRG Gurupi – TO. Período: Agosto/2005 a junho/2009.  
4.2 Pós-Graduada “Lato-Sensu”, especialização em Contabilidade Tributária. Instituição: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá – Marabá-PA. Período: março/2012 a março/2013.

### 5. OUTROS CURSOS / ATIVIDADES EXTRAS

- 5.1 Curso preparatório em áreas gerais de conhecimento (jurídica, contábeis, matemática básica e financeira, e informática). Instituição: Damásio Educacional- Gurupi-To. Período: janeiro/2014 a dezembro/2015.  
5.2 Francês (estreante, nível A1). Instituição: ABSL Progrés, Bruxelas-Be, de 09/11/15 a 09/02/16.  
5.3 Inglês (estreante, nível A1). Instituição: ABSL Progrés, Bruxelas-Be, de 14/09/16 a 09/12/16.

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL  
13/01/2017

5.4 Oficinas e Partilhas em POLH (Planejamento de aula). Instituição: Associação Raiz Mirim, de 10/12/16 a 11/12/16, Bruxelas-Be.

5.5 Trabalho voluntário com crianças no projeto Português como língua de herança, de janeiro a novembro de 2016. Instituição: Raiz Mirim ASBL em parceria com o Consulado Geral do Brasil em Bruxelas-Be .

## 6. DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

### 6.1 EXERCIDAS

- 6.1.1 Auxiliar administrativa (estoque, compras, vendas, caixa e funções administrativas), de março/2006 a setembro/2010, Distribuidora Mult Marcas, Gurupi-To.
- 6.1.2 Membro da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura de Floresta do Araguaia e da Secretária Municipal de Saúde Pública. Portaria Conjunta Nº 002 de 10 de Abril de 2012. Floresta do Araguaia-PA.
- 6.1.3 Empresária no ramo comercial de informática, de 2010 a 2015 (com atuação em todos os setores).
- 6.1.4 Membro (prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de questões para concursos públicos e responsável técnica administrativa) do IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, Gurupi-To, desde abril/2011.

## 7. REFERÊNCIAS PESSOAIS

- 7.1 Edevaldo dos Santos Lima 63 -9246 0906
- 7.2 Tatiane Lourenço de Sousa 63 - 9271-7032

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

19/01/2017



# FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE MARABÁ



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

19/03/2017  
*[Handwritten signature]*

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá, nos termos da legislação em vigor, outorga que

*Phamilla Lima Ribeiro*

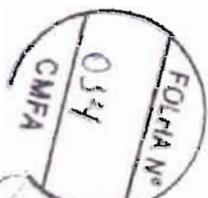
concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", especialização em Contabilidade Tributário. Resolução nº. 1 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação do MEC, ministrado na cidade de Gurupi-TO, em convênio com o Instituto Específico de Ensino Pesquisa e Pós-Graduação, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marabá-PA, 04 de Junho de 2013

*Phamilla Lima Ribeiro*  
Phamilla Lima Ribeiro  
Concluinte



*Santo Reni dos Santos Florão*  
Diretor FACIMAB



Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá  
 Credenciada pela Portaria MEC Nº 1.101 de 03/09/2008  
 Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização em Contabilidade Tributária.  
 Registro nº. 745 Livro 005 Fls.266E13

**Histórico**

Nome: Phamilla Lima Ribeiro  
 Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas  
 Período: Março de 2012 a Março de 2013  
 Carga horária total: 420h

DISCIPLINAS	C.H.	DOCENTES	TITULAÇÃO	PARTICIPAÇÃO	NOTA
Docência do Ensino Superior	30	Marcilene de Assis Alves Araújo	Mestre	100%	9,5
Metodologia Científica	30	Berilo de Sousa Lopes	Mestre	100%	9,4
Seminário e Ciclo de Pesquisas	30	Crisólito de Sousa Lopes	Mestre	100%	9,3
Relação de Pessoas	30	Santo Reni dos Santos Florão	Mestre	100%	9,5
Educação Ambiental	30	Paulo César Romão Bonfim	Especialista	100%	9,5
Auditoria Contábil e Tributária	30	Ramon Gomes Quicroz	Especialista	100%	9,6
Contabilidade Tributária	40	Vera Regina de Oliveira e Silva	Mestre	100%	9,4
Matemática Financeira	40	Clarete de Itoz Rodrigues	Mestre	100%	9,5
Sistema Tributário Constitucional Brasileiro	40	Antonio César Mello	Mestre	100%	9,7
Planejamento Tributário	40	Joaquim José de Carvalho	Mestre	100%	9,8
Contabilidade Avançada e Gerencial	40	Victor de Oliveira	Mestre	100%	9,6
Tributação da Produção, Circulação e Consumo	40	Elizabeth Vieira dos Reis	Especialista	100%	9,5
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>420</b>				

Trabalho de Conclusão de Curso: "Plano de Negócio: Bella Flor- Loja de Roupas Femininas"  
 Nota: 9,5

Esse curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, foi estruturado consoante o teor da resolução n. 1 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação do MEC. Realizado na cidade de Gurupi-TO, em convênio com o Instituto Específico de Ensino Pesquisa e Pós-Graduação.

Marabá-PA, 04 de Junho de 2013.

Nº 3567

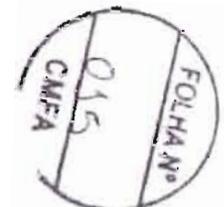


Rosilene Alves Pereira  
 Secretária Geral

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

19/01/2017





É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

- \* Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.
- \* Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 20634942365

**Dados básicos**

\* Nome do Filiado: PHAMILLA LIMA RIBEIRO

\* Nome da Mãe: RAIMUNDA RODRIGUES LIMA  Ignorado

\* CPF: 01279639105

\* Data de nascimento: 16/03/1988

**Documentos complementares**

Identidade: 783408

CNH:

Passaporte:

Tipo de certidão: - Selecione -

Folha:

CTPS:

Título de eleitor:

Carteira de marítimo:

Livro:

Termo:

\* Texto da Imagem: QH2Z

MPS | INSS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Foz de Iguaçu

**CONFERE COM ORIGINAL**

19/01/2017

*[Handwritten Signature]*



MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

1. CAFOR

011

FOLHA Nº  
037  
SERVIÇOS

**2. DO CADASTRO**

2.1	<input type="checkbox"/> 1. Cadastramento <input type="checkbox"/> 2. Recadastramento semestral	<input type="checkbox"/> 3. Negativação <input type="checkbox"/> 4. Baixa voluntária	<input type="checkbox"/> 5. Baixa de iniciativa administrativa <input type="checkbox"/> 6. _____
-----	--	---	---

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL <b>HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA</b>		
3.2. NOME DE FANTASIA		3.3. NATUREZA JURÍDICA <input type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF <b>365.516.436-04</b>	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input type="checkbox"/> 3 1. Industrial 3. Prestacional 5. Extrator 2. Comercial 4. Produtor rural 6. Outros	3.6. TEMPO DE ATIVIDADE

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

4.1. NOME DO LOGRADOURO <b>RUA 11</b>		4.2. NÚMERO <b>468</b>	4.3. COMPLEMENTO <b>QDR77</b>
4.4. BAIRRO / SETOR <b>CENTRO</b>	4.5. MUNICÍPIO <b>FORMOSO DO ARAGUAIA</b>		4.6. UF <b>TO</b>
4.7. CEP <b>77.470-000</b>	4.8. TELEFONE	4.9. FAX	4.10. E-MAIL / INTERNET

**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS - Nome ou Razão Social	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
	%
	%
	%
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL - Nome Completo	5.4. TELEFONE PARA CONTATO
<b>HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA</b>	

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) <b>SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>MENSAL</b>	6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL <b>HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA</b>		7.2. CPF <b>365.516.436-04</b>
7.3. ASSINATURA	7.4. DATA	7.5. TELEFONE PARA CONTATO

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

8.1. MUNICÍPIO	8.2. ESTADO	8.3. UNIÃO (R/INSS)	8.4. C E FALÊNCIA	8.5. FGTS (CRF)	8.6. JT (CNDT)
Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8				8.7. NIT	8.8. CARNÊ INSS
<b>PODER LEGISLATIVO</b>					

**9. USO DA CPL**

 Câmara Municipal de Formoso do Araguaia <b>CONFERE COM ORIGINAL</b> 19/01/2017
--

Anexar cópias das Certidões de Regularidade indicadas no campo 8.

Minuta desenvolvida pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania

E-mail: idesc.assessoria@ig.com.br



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

19/03/2017

*[Handwritten signature]*

**CIC**

NASCIMENTO	14.02.60	INSCRIÇÃO NO CPF	385 516 436 04
CONTRIBUÍDA	HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA		

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



# Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 23 de abril de 2009, do curso de graduação - ADMINISTRAÇÃO - confere o título de

**Bacharel**

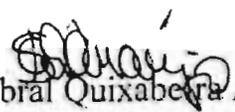
a



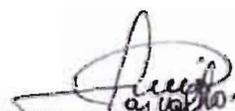
**HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA**

brasileiro, natural de Nanuque - MG, nascido(a) em 14 de fevereiro de 1960, RG 1.144.282 SSP/GO, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 15 de janeiro de 2010.

  
Suely Cabral Quixabeira Araújo  
Pró-Reitora de Graduação

  
Humberto Tavares de Oliveira  
Diplomado(a)

  
Lívio William Reis de Carvalho  
Reitor Interino



MEC/CEE/TO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS**

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registro nº 25555

Livro nº 024

Página nº 127

Processo nº 4010428

Data de Registro: **15/1/2010**

De Acordo:

*Marla de Fátima Lima Cardoso Rodrigues*  
Setor de Registro de Diploma  
UNITINS - Portaria 638/2008

**Reconhecimento do Curso**

Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009,  
D.O.U. Nº 158 de 19 de agosto de 2009

**Habilitação**

Bacharelado em Administração \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS**

Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145  
de 16/07/2004.

Recredenciada pelo Decreto Nº 3395  
de 30/05/2008 | DOE Nº 2659 de 02/06/2008

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

19/03/2007

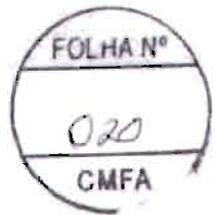
*[Handwritten signature]*



# UNITINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

MEC / CEE / TO – Recredenciada pelo Decreto nº 3.395 de 30/05/08 D.O.E. nº 2.659 de 02/06/08



## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos, a vista dos assentamentos individuais, do(a) interessado(a), que **HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº AL4010428 filho(a) de TERESINHA TAVARES DE OLIVEIRA e de GERALDO ANTUNES DE OLIVEIRA, nascido(a) em 14/02/1960, portador(a) de Cédula de Identidade nº 1.144.282 e de CPF nº 36551643604, ingressou por Concurso Vestibular em Turma 01/ 2005 AD, e integralizou, com aproveitamento e freqüência, no 2º semestre de 2008 o curso de Administração com Habilitação em Bacharelado em Administração, nesta Instituição de Ensino Superior, no Centro Associado TO - FORMOSO DO ARAGUAIA - EADCON, na cidade FORMOSO DO ARAGUAIA-TO e COLOU GRAU, conforme normativas regimentais e acadêmicas, em 23/04/2009.

**Curso Reconhecido pela Portaria n.º 44, de 18 de agosto de 2009, D.O.U. n.º 158 de 19/08/2009.**

Secretaria Acadêmica da Fundação Universidade do Tocantins, em 05 de Janeiro de 2010

*Laura Caroline B. C. Latorraca*  
**Laura Caroline B. C. Latorraca**  
Secretaria Acadêmica  
UNITINS/Port. 206/2004

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

19/01/2010

*[Signature]*

**HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA**  
RUA 11, 486/QDR 77 - UC 1575007 - CENTRO  
FORMOSO DO ARAGUAIA/TO CEP: 77470000 (AQ: 38)

Classif/Subct: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL B/FASICO  
Roteiro: 16 - 52 - 30 - 1449  
Nº medidor: 02025523022

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUICAO DE ENERGIAS S.A.  
104 Norte, Conj. IV, Lote 124 - Plano Diretor Norte  
Palmas/TO - CEP 77006-000  
CNPJ 08.080.034/0001-71 Insc. Est. 29.001.888-6  
Número de ordem/Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U/P/DX0 471.200  
Código para Débito Automático: 00001670000

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 721 3330** Aceso: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/157500-0**

Canal de contato

Jan / 2017  
Apresentação

27/01/2017  
Data prevista da próxima leitura

24/02/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

3551643804  
Insc. Est.

**Faturas em atraso**

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
26/12/16	27/01/17	89048	494	30

**Discriminação do Produto / Demonstrativo**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	494	0,52574	259,71
ICMS			94,22
PIB			4,10
COFINS			18,88
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum.Pub			5,99
DEV. DE ICMS (-) - Isenção de ICMS sobre a TUSD			-53,36
DEV. ICMS COFINS - Nargção de ICMS sobre a TUSD			-2,85
DEV. ICMS PIB - Isenção de ICMS sobre a TUSD			-0,82

**Histórico de Consumo (kWh)**

Dez/16	430
Nov/16	315
Out/16	438
Sep/16	578
Ago/16	723
Jul/16	517
Jun/16	458
Mai/16	575
Abr/16	517
Mar/16	717
Fev/16	573
Jan/16	439

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	378,89	25,00	94,22
PIB	378,89	1,0801	4,10
COFINS	378,89	5,0007	18,88

**VENCIMENTO** 22/02/2017  
**TOTAL A PAGAR** R\$ 326,05

Média dos últimos meses  
553

c88e 979f 666f 18ff ee24 7c0a 1df3 7859

**Indicadores de Qualidade** 11/2016 - FORMOSO

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	4,25	NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		380
DIC ANUAL		
FIG MENSAL	1,00	CONTRATAÇÃO
FIG TRIMESTRAL		LIMITE INFERIOR
FIG ANUAL		LIMITE SUPERIOR
OMC	4,25	
OCM		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/TO	118,05	30,30
Compra de Energia	109,64	29,43
Serviço de Transmissão	5,10	1,38
Encargos Sociais	24,63	7,34
Previdência Civil e Encargos	123,17	32,17
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>382,88</b>	<b>100,00</b>

**ATENÇÃO**

Suspensão de cobrança ICMS s/TUSD com Processo nº 923081-81 2016 621.2729

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

19/03/2017  
*[Assinatura]*



**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

FOLHA Nº  
022  
012

I. CAFOR

012

**2. DO CADASTRO**

2.1	<input type="checkbox"/> 1. Cadastramento	<input type="checkbox"/> 3. Negativação	<input type="checkbox"/> 5. Baixa de iniciativa administrativa
	<input type="checkbox"/> 2. Recadastramento semestral	<input type="checkbox"/> 4. Baixa voluntária	<input type="checkbox"/> 6. _____

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ILMAR ELIAS ROSA</b>		
3.2. NOME DE FANTASIA		3.3. NATUREZA JURÍDICA <input type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF <b>218.074.341-68</b>	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input type="checkbox"/> 3 1. Industrial 3. Prestacional 5. Extrator 2. Comercial 4. Produtor rural 6. Outros	3.6. TEMPO DE ATIVIDADE

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

4.1. NOME DO LOGRADOURO <b>AV.CANTIDIO FERNANDES</b>		4.2. NÚMERO <b>328</b>	4.3. COMPLEMENTO
4.4. BAIRRO / SETOR <b>CENTRO</b>		4.5. MUNICÍPIO <b>FORMOSO DO ARAGUAIA</b>	4.6. UF <b>TO</b>
4.7. CEP <b>77.470-000</b>	4.8. TELEFONE <b>(63)3377-1783</b>	4.9. FAX	4.10. E-MAIL / INTERNET

**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS - Nome ou Razão Social	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
	%
	%
	%
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL - Nome Completo <b>ILMAR ELIAS ROSA</b>	5.4. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 3357-1783</b>

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) <b>SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>MENSAL</b>	6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL <b>ILMAR ELIAS ROSA</b>		7.2. CPF <b>218.074.341-68</b>
7.3. ASSINATURA	7.4. DATA	7.5. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 3357-1783</b>

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

8.1. MUNICÍPIO	8.2. ESTADO	8.3. UNIÃO (RF/INSS)	8.4. C E FALÊNCIA	8.5. FGTS (CRF)	8.6. JT (CNDT)
Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8				8.7. NIT	8.8. CARNÊ INSS

**9. USO DA CPL**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 19/01/2017

Anexar cópias das Certidões de Regularidade indicadas no campo 8.

Minuta desenvolvida pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania

E-mail: idesc.assessoria@ig.com.br

FOLHA Nº  
023  
CMFA



CPF 218.074.341-68

Av. CANTÍDIO FERNANDES, Nº 328, CENTRO (RESIDENCIAL)

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

19/05/2017

*[Handwritten signature]*



# Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 23 de abril de 2009, do curso de graduação - ADMINISTRAÇÃO - confere o título de

**Bacharel**

a

**ILMAR ELIAS ROSA**

brasileiro, natural de Catalão - GO, nascido(a) em 22 de junho de 1958, RG M.1.589.260 SSP/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Palmas-TO, 19 de fevereiro de 2010.

*Suely Cabral Quixabeira Araújo*  
Pró-Reitora de Graduação

*Ilmar Elias Rosa*  
Diplomado(a)

*Lívio Williams Reis de Carvalho*  
Reitor Interino

MEC/CEE/TO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registro nº 28204

Livro nº 025

Página nº 057

Processo nº 4010431

Data de Registro: 19/2/2010

De Acordo:

*Maria de Fátima Lima Cardoso Rodrigues*  
Setor de Registro de Diploma  
UNITINS - Portaria 639/2008

Reconhecimento do Curso

Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009,  
D.O.U. Nº 158 de 19 de agosto de 2009

Habilitação

Bacharelado em Administração .....  
.....  
.....  
.....

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

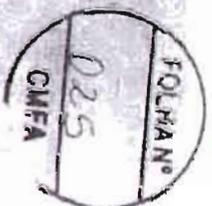
Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145  
de 16/07/2004.

Recredenciada pelo Decreto Nº 3396  
de 30/05/2008 | DOE Nº 2559 de 02/06/2008

19/02/2010  
Camara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

PODER LEGISLATIVO

024788

















**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MAPA DE APURAÇÃO**

PROCESSO Nº: 201701018

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: CONVITE 003/2017

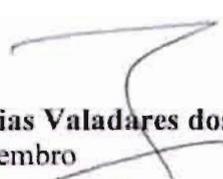
**OBJETIVO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.

CONCORRENTES	CPF/CNPJ-MF	VALOR
HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	365.516.436-04	38.500,00
ILMAR ELIAS ROSA	218.074.341-68	39.600,00
PHAMILLA LIMA RIBEIRO	012.796.391-05	36.300,00

**VENCEDOR: PHAMILLA LIMA RIBEIRO**  
CPF/CNPJ-MF: 012.796.391-05

**VALOR R\$ 36.300,00 - (trinta e seis mil e trezentos reais)**

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 26 de janeiro de 2017.

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elisma Fonseca Chaves**  
Membro

  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

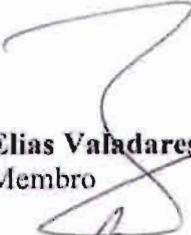
ATA DE JULGAMENTO

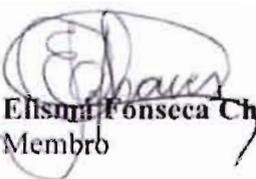
Aos 26 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, nas dependências desta Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nós: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, ELIAS VALADARES DOS SANTOS** e **ELISMÁ FONSECA CHAVES**, integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, designada pelo Sr. Presidente da Câmara de Formoso do Araguaia, através da Portaria nº 008/2017, de 03 de janeiro de 2017, sob a presidência do primeiro, para julgar propostas relativas a licitações em qualquer das modalidades licitatórias, de posse das propostas, objeto do processo nº 201701018, apresentadas pelos(as) concorrentes: HUMBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ-MF 365.516.436-04; ILMAR ELIAS ROSA, CPF/CNPJ-MF 218.074.341-68; PHAMILLA LIMA RIBEIRO, CPF/CNPJ-MF 012.796.391-05; , CPF/CNPJ-MF , referente a licitação na modalidade CONVITE 003/2017, para aquisição de materiais e/ou serviços, a seguir especificados:

**- Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada..**

Resolvemos julgar vencedora a proposta apresentada pelo(a) vencedor(a): **PHAMILLA LIMA RIBEIRO**, CPF/CNPJ-MF 012.796.391-05, que ofereceu o MENOR PREÇO, no valor de R\$ **36.300,00**, (trinta e seis mil e trezentos reais), razão pela qual a consideramos a mais vantajosa para a municipalidade.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 26 de janeiro de 2017.

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elismá Fonseca Chaves**  
Membro

  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

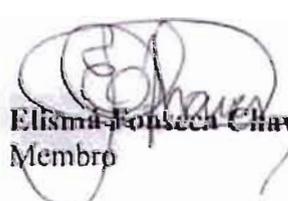
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

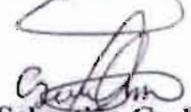
Ref: PROCESSO Nº 201701018

De conformidade com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICAMOS o objeto da licitação realizada na modalidade CONVITE 003/2017, para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada., pelo(a) vencedor(a) **PHAMILLA LIMA RIBEIRO** – CPF/CNPJ-MF 012.796.391-05, tendo em vista o resultado do julgamento e classificação das propostas pelo Pleno da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 27 de janeiro de 2017

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elisma Fonseca Chaves**  
Membro

  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO**

Ref: PROCESSO Nº 201701018

Senhor Presidente,

Comparece a esta Procuradoria Geral, para análise e aprovação, nos termos do Art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, os autos de CONVITE 003/2017, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada..

Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Em face do exposto, aprovo o procedimento licitatório em apreço, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Formoso do Araguaia-TO, 27 de janeiro de 2017

  
**MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**  
Assessor Jurídico  
Advogado OAB/TO 6643



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref: PROCESSO Nº 201701018

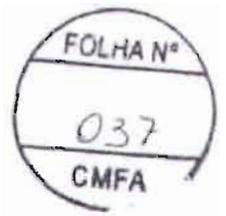
O Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE**

Homologar a licitação na modalidade CONVITE 003/2017, para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada., pelo(a) vencedor(a) **PHAMILLA LIMA RIBEIRO** – CPF/CNPJ-MF 012.796.391-05, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), por ser o melhor preço apresentado na licitação pertinente.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 27 de janeiro de 2017.

  
**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA GERAL**

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°**

PROCESSO N.º 201701018

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e PHAMILLA LIMA RIBEIRO**

**OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.**

**PRAZO/PARCELAS: 11 (onze) meses**

**VALOR: R\$ 36.300,00 - (trinta e seis mil e trezentos reais)**

**DATA: 30 de janeiro de 2017**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 003/2017**

Formoso do Araguaia-TO, 30 de janeiro de 2017

*Ilária Silva Mota*  
**ILÁRIA DA SILVA MOTA**  
Secretária Geral

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 30,01,2017

*Ilária Silva Mota*  
**Ilária Silva Mota**  
Secretária Geral



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

PROCESSO Nº 201701018

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.

CONTRATADO(A): PHAMILLA LIMA RIBEIRO

CPF/CNPJ-MF: 012.796.391-05

VALOR: R\$ 36.300,00

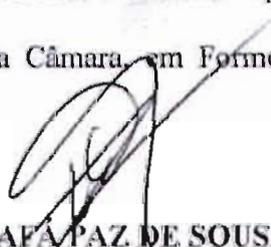
PRAZO: 11 (onze) meses

Prezados Senhores:

Autorizamos V. Sa(s), a iniciar os serviços referente a obra/empreitada à epígrafe, de conformidade com o Contrato celebrado em 30 de janeiro de 2017, obedecido(s) ao(s) projeto(s) e memorial(is) descritivo(s) pertinente(s).

O prazo contratual a que se refere a cláusula específica, será contado a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 30 de janeiro de 2017

  
**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro(amos) para fins de direito que, recebemos a presente Ordem de Serviço, nesta data, estando ciente de toda a documentação, inclusive projeto técnico.

Em, 30 / 01 / 2017

  
PHAMILLA LIMA RIBEIRO



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**OFÍCIO CPL Nº /2017**

Formoso do Araguaia-TO, 27 de janeiro de 2017

**PROCESSO Nº 201701018**

**OBJETIVO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.

**FORNECEDOR(A): PHAMILLA LIMA RIBEIRO**

**CPF/CNPJ-MF: 012.796.391-05**

**VALOR: R\$ 36.300,00**

**PRAZO: 11 (onze) meses**

Prezados Senhores:

Apraz-nos comunicar que no processo licitatório ocorrido em 26 de janeiro de 2017, do qual participou o(a) fornecedor(a) à epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo elegeu como vencedora, a proposta apresentada por V. Sas., conforme documentação em nosso poder.

Portanto, fica o(a) referido(a) fornecedor(a) autorizado(a) a promover o fornecimento da mercadoria e/ou serviços, na forma regulamentar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

  
**JOSÉFA PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e o Administradora **PHAMILLA LIMA RIBEIRO**, para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria Administrativa ao Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada **Contratante**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, n/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 845, Quadra B6, Lote 05, Setor São José, CEP 44470-000, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 466.797.741-87 e RG nº 2.206.903, da SSP-GO e o Srta Phamilla Lima Ribeiro, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CRA/TO sob nº 2560, residente e domiciliada na Rua Ministro Alfredo Nasser, nº 983, centro, CEP 77402-080, em Gurupi-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 012.796.391-05 e no RG sob nº 783.408 – SSP-TO e NIT nº 2.063.494.236-5, doravante denominado **Contratada**, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

O objeto deste contrato é a prestação, pela **Contratada**, de serviços técnicos profissionais de assessoramento administrativo nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, nos termos da legislação aplicada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADA**

A **Contratada** responde técnico e administrativamente pela execução dos trabalhos técnicos profissionais que prestar à municipalidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução do objeto do presente contrato é de 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, prorrogável por motivo de força maior.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual, julgado em processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2017, devidamente homologado em 27 de janeiro de 2017, é de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), resgatáveis em 11 (onze) parcelas mensais, nas competências de fevereiro a dezembro de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 201701018.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa proveniente deste contrato será empenhada na dotação orçamentária seguinte: **0001.0001.01.031.0038.2001-3.3.90.35-0010 – Serviços de Consultoria.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS VIAGENS A SERVIÇO**

As despesas decorrentes de: alimentação, hospedagem e transporte do **Contratada**, por deslocamento de viagens a serviço, fora de sua jurisdição, nos assuntos de sua competência, correrão por conta da **Contratante**, e serão pagas na forma de diárias, na dotação orçamentária própria.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo deste contrato, no caso de rescisão motivada em decorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

Phamilla Lima Ribeiro

qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo o **Contratada** o valor dos serviços prestados.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

O **Contratada** se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, em conformidade com os termos pactuados que estão sujeitas inclusive, despesas provenientes de contribuição previdenciária à alíquota de 11% (onze por cento) até o teto de contribuição permitido e, impostos de renda retido na fonte, se for o caso, e a **Contratante** se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, não obstante outro domicílio que o **Contratada** venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e Contratadas, em instrumento editado em três vias, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas.

Formoso do Araguaia-TO, 30 de janeiro de 2017

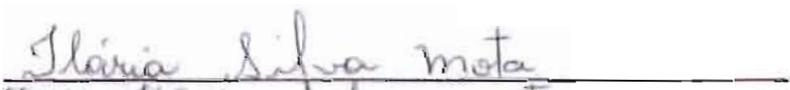


JOSAFÁ PAZ DE SOUSA  
Presidente da Câmara

*Phamilla Lima*

PHAMILLA LIMA RIBEIRO  
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: Gláucia Silva Mota  
CPF-MF: 998.096.481-20



Nome: Michelle Souza  
CPF-MF: 030.003.923-30

Pregão: 006/2017 - Data da abertura: 16/02/2017 - Horário: 16:00 horas. Assunto: Contratação de empresa do ramo de contabilidade pública, para prestação de serviços na Assessoria Técnica Administrativa em orientação, capacitação, treinamento de pessoal e assessoria na elaboração de editais para realização de licitações, durante o período de fevereiro a dezembro de 2016, conforme termo de referência;

Legislação: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Local de realização: Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por telefone ou pelo e-mail: cplicristalandia2017@gmail.com, os quais serão respondidos e enviados por e-mail, bem como poderá ser retirado na sede da Prefeitura na sala das Comissões de Licitações diretamente com o Pregoeiro ou poderá ser solicitado pelo telefone: (63) 99952-9384 - Falar com Gustavo.

Gustavo Rodrigues Lira  
Pregoeiro

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2017

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO  
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº 003/2017  
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais hospitalares e odontológicos, para manutenção do Hospital de Pequeno Porte (HPP) e do Consultório odontológico do Município de Cristalândia - TO, durante o exercício de 2017.

Tipo: Menor preço

Processo Nº: /2017

Data de Abertura: 21/02/2017.

Horário: 08:00 horas

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, na Av. Pedro Braz, nº 1, Centro, Cristalândia - TO.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº 0xx63-3354-0389.

Gustavo Rodrigues Lira  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de combustível e derivados de petróleo bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10 Diesel Comum, e Lubrificantes para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2017 (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 10 de Fevereiro de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 07 de Fevereiro de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

#### RESENHAS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 201701011

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e ALENCAR

& BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada

PRAZO/PARCELAS: 13 (treze) parcelas

VALOR: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)

DATA: 23 de janeiro de 2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 001/2017

CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 201701015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada

PRAZO/PARCELAS: 11 (onze) meses

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

DATA: 26 de janeiro de 2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 002/2017

CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº 201701018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e PHAMILLA LIMA RIBEIRO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada

PRAZO/PARCELAS: 11 (onze) meses

VALOR: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)

DATA: 30 de janeiro de 2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 003/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 201702011

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina comum para uso nas atividades administrativas e cota parte das despesas nas atividades parlamentares, durante o exercício de 2017.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27 de fevereiro de 2017

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 157.440,00

DATA: 08 de fevereiro de 2017

COPEL: Sebastião Coelho Moreira - Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017. ABERTURA: 23 de fevereiro de 2017, às 11:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleudson Fernandes da Costa  
Pregoeiro

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para recarga de oxigênio medicinal, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 9:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleudson Fernandes da Costa  
Pregoeiro

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EMPENHO (3636)	Número 8	Data Emissão 19/01/2017	Processo 201701018
----------------	-------------	----------------------------	-----------------------

Exercício 2017	Dot. Consolidada 4	CNPJ/CPF 012.796.391-05	Favorecido PHAMILLA LIMA RIBEIRO
-------------------	-----------------------	----------------------------	-------------------------------------

DOTAÇÃO UNIDADE: 0001 CAMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO PROJ/ATIV: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas NAT. DESPESA: 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA SUB-ELEMENTO: 0103 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA			SALDO ANTERIOR 36.300,00 VALOR DO DOCUMENTO 36.300,00 SALDO POSTERIOR 0,00
---	--	--	---

Histórico  
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PLANEJAMENTO DO PODER LEGISLATIVO NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E FORMULÁRIOS EM GERAL, COM TREINAMENTO DO PESSOAL NOMEADO PARA LIDES DA GESTÃO DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017, CONFORME CARTA CONVITE Nº 003/2017 E CONTRATO Nº 005/2017

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE
BANCO	CONTA

Fonte de Recurso 0010.00.000 RECURSO PRÓPRIO	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS  JOSAFÁ PAZ DE SOUZA PRESIDENTE	VALOR LÍQUIDO 36.300,00
 MICHELLE S. M. CARVALHO CONTROLE INTERNO	
 THAMIRIS B. BEZERRA EMITENTE	

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO  
 TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS /

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EVANDRO GUIMARAES SANTOS FILHO

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matricula: 238821

Código de Autenticação: 1a2565a6d68e2ffc0fee3a208a3a16b8 - 26/11/2018 14:39:28

JOAQUIM PINHEIRO QUEIROZ NETO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 238163

Código de Autenticação: 6c449c02269444e5a6557244cb4bbde9 - 26/11/2018 14:43:25

EDNA MARIA RODRIGUES MOURA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 233773

Código de Autenticação: b3ead9a970213513c5d5bab24d93ad4c - 26/11/2018 14:44:02